

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE PARACAMBI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0009713-76.2020.8.19.0039

**OURENSE DO BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL  
LTDA. - Em Recuperação Judicial, BTF METALÚRGICA LTDA - Em Recuperação  
Judicial, BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER EIRELI - Em Recuperação Judicial e  
NAWA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LAR E LAZER  
LTDA - Em Recuperação Judicial**, empresas Recuperandas, vêm, respeitosamente, por  
meio de seus advogados abaixo assinados, perante V.Exa., em atenção à Relação de  
Credores elaborada pela Administradora Judicial, informar e requerer o que se segue:

1. As Recuperandas informam, inicialmente, que realizaram, em Dezembro/2020, o pagamento referente à 1/3 (um terço) de férias dos seus funcionários, relacionados na Classe I da relação de credores destas.
2. Outrossim, informam que, em análise aos montantes atualmente relacionados na Classe em questão, verificou-se a listagem incorreta de alguns destes, bem como a ausência de determinados credores, de modo que se faz necessária a retificação dos valores inicialmente indicados, devendo constar os montantes presentes na planilha em anexo (**doc. 01**), já com a correção dos valores.
3. Cumpre destacar que, não obstante o encerramento do prazo para a apresentação de eventuais habilitações e divergências de forma administrativa à Administradora Judicial, a retificação dos créditos acima listados antes da publicação da 2ª Relação de Credores possibilitaria a economia e celeridade processual, visto que, na hipótese de o pedido de retificação ser indeferido, se fará necessária a apresentação de mais de 400 (quatrocentos) incidentes de habilitação/impugnação de crédito.

4. Dito isso, em atenção aos princípios da economia e celeridade processual, as Recuperandas vêm requerer a retificação dos créditos listados no documento ora em anexo antes da publicação do edital da 2ª Relação de Credores.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

**Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**  
OAB RJ nº 135.639

**Juliana da Rocha Rodrigues**  
OAB RJ nº 226.517

**Luciana Abreu dos Santos**  
OAB RJ nº 124.353